



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano 2015, Número 187

Divulgação: segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Publicação: terça-feira, 27 de outubro de 2015

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Lourival Almeida Trindade
Presidente

Des. Mário Alberto Simões Hirs
Vice-Presidente

Juiz Fábio Alexandro Costa Bastos
Corregedor Regional Eleitoral

Bel. André Luís Martins Beserra
Diretor-Geral

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória
Fone/Fax: (71) 3373-7159
sepubli@tre-ba.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos do Presidente	1
Portarias	1
Decisões/Despachos	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL	2
Atos do Diretor Geral	2
Portarias	2
Despacho	3
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	5
SECRETARIA JUDICIÁRIA	5
Coses	5
Acórdãos	5
Decisões Monocráticas/Despachos	5
COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	5
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	5
COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA	5
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	5
ZONAS ELEITORAIS	5
008ª Zona Eleitoral - SALVADOR	5
Editais	5
Despachos	6
014ª Zona Eleitoral - SALVADOR	6
Editais	6
023ª Zona Eleitoral - JEQUIÉ	7
Decisões Interlocutórias	7
025ª Zona Eleitoral - ILHÉUS	7
Sentenças	7
028ª Zona Eleitoral - ITABUNA	10
Editais	10
Sentenças	11

Intimações	11
045ª Zona Eleitoral - SENHOR DO BONFIM	12
Sentenças	12
046ª Zona Eleitoral - JACOBINA	14
Editais	14
059ª Zona Eleitoral - POÇÕES	14
Sentenças	14
064ª Zona Eleitoral - GUANAMBI	14
Sentenças	14
070ª Zona Eleitoral - BARREIRAS	15
Intimações	15
076ª Zona Eleitoral - JAGUAQUARA	15
Editais	15
Sentenças	15
108ª Zona Eleitoral - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	16
Editais	16
126ª Zona Eleitoral - ANGICAL	16
Sentenças	16
127ª Zona Eleitoral - CANDEIAS	19
Despachos	19
129ª Zona Eleitoral - CATU	19
Decisões Interlocutórias	19
132ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO COITÉ	19
Editais	19
142ª Zona Eleitoral - CRUZ DAS ALMAS	21
Editais	21
144ª Zona Eleitoral - ENTRE RIOS	24
Despachos	24
169ª Zona Eleitoral - BARRA DA ESTIVA	24
Decisões Interlocutórias	24
Sentenças	24
172ª Zona Eleitoral - ITAMARAJO	26
Editais	26
Despachos	26
173ª Zona Eleitoral - IBOTIRAMA	26
Sentenças	26
184ª Zona Eleitoral - SÃO FELIPE	29
Despachos	29
191ª Zona Eleitoral - CAPIM GROSSO	30
Intimações	30
ANEXOS	31

PRESIDÊNCIA

Atos do Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Institui Comissão do Processo Seletivo de Remoção 2015.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 da Resolução Administrativa nº 05/2013, considerando o disposto no

art. 8º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 04/2009 e tendo em vista a realização do Concurso de Remoção de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão com a finalidade de dar suporte à condução dos trabalhos de realização do predito processo seletivo de remoção.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Tânia Regina de Oliveira Marques Silva, Coordenadora de Pessoal;

II – Clarissa do Prado Farias Miranda, Técnico Judiciário;

III – Fábio Monteiro Santos Lima, Chefe da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal;

IV – Arthur Ribeiro Rocha, Técnico Judiciário;

V – Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga, Chefe da Seção de Aposentadorias e Penões;

VI – José Alexsander Lemos Bahia, Analista Judiciário;

VII – Mara Rosita Pinheiro, Chefe da Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional;

VIII – Ronaldo Leite da Silva Júnior, Técnico Judiciário.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Tânia Regina de Oliveira Marques Silva.

Parágrafo único. A presidente da comissão será substituída, em seus afastamentos legais, por Fábio Monteiro Santos Lima.

Art. 4º A comissão ora instituída atuará até a homologação do resultado do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de outubro de 2015

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

Decisões/Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 10789/2015

Versa o presente expediente sobre concessão de diárias, tendo em vista deslocamento do Juiz Ouvidor do TRE-BA, Dr. Cláudio Césare Braga Pereira, de Salvador para Belém/PA, para participação na VIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, a se realizar nos dias 19 e 20.11.2015.

Conforme informação da Seção de Magistrados e Membros do Ministério Público – SEMAMP (doc. 108522/2015), a solicitação encontra amparo no art. 1º, §1º da Resolução TSE n.º 23.323/2010, in verbis:

Art. 1º O magistrado ou servidor da Justiça Eleitoral que se afastar, a serviço, da jurisdição ou sede para outro ponto do território nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, na forma prevista nesta resolução.

§ 1º Somente serão concedidas diárias a magistrados e servidores que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos, funções ou atividades equivalentes.

A SEMAMP manifesta-se, apresentando o valor de R\$3.218,74 (três mil duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de duas diárias e meia, bem como o valor de R\$405,16 (quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento do adicional para custeio de despesa com deslocamento previsto no art. 16 da Resolução TSE n.º 23.323/2010. Do exposto, havendo disponibilidade orçamentária, e tendo em vista que o requerimento encontra abrigo nas normas vigentes, autorizo o pagamento de diárias e indenização de transporte.

À Assessoria Especial da Presidência, para publicação da presente decisão.

Após, à SEAAC para emissão de passagens.

Por fim, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para adoção das providências pertinentes.

Em 23 de outubro de 2015

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA Nº 168, de 22 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 7.700/2015,

RESOLVE designar, com efeitos retroativos a 23.07.2015, VILIANE NEVES MACHADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como 2ª substituta de ALESSANDRA DOS SANTOS GONZALEZ MARTINEZ, Chefe da Seção de Controle e Informações Processuais – FC-6, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, durante os seus afastamentos legais e ocasionais, ficando revogada a Portaria nº 544/2013, apenas no que se refere ao 2º substituto legal da titular da citada Seção.

Salvador, em 22 de outubro de 2015.

CARLA DANTAS CASTRO

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 167, de 22 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 9.634/2015,

RESOLVE designar, com efeitos retroativos a partir de 17.08.2015, MARIANA DATTOLI GOUVEIA DIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária, NS, servidora removida do TRE-SP, para atuar como 2ª substituta de FÁBIO MONTEIRO SANTOS LIMA, Chefe da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – FC-6, da Coordenadoria de Análise Técnica, durante os seus afastamentos legais e ocasionais.

Salvador, em 22 de outubro de 2015.

CARLA DANTAS CASTRO

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 169, de 23 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 10.928/2015,

RESOLVE designar, com efeitos retroativos a partir de 19.10.2015, como 1ª substituta, PATRÍCIA PIMENTEL BRESSY HALLA, Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 11, e como 2ª substituta, ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES, Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 13, ambas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir ADRIANA SILVA ARAÚJO FERREIRA, Chefe da Seção de Direitos e Deveres – FC-6, da Coordenadoria de Análise Técnica, durante os seus afastamentos legais e ocasionais, ficando revogada, a partir da mesma data, as Portarias nº 637/13 e 154/2014.

Salvador, em 23 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUÍS MARTINS BESERRA

Diretor-Geral